

## **PARECER N° , DE 2015**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 808, de 2015, do Senador José Medeiros, que solicita autorização para desempenhar, com ônus para o Senado Federal, missão no exterior, a convite da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para participar do “Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2015”, que ocorrerá na Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 09 a 14 de agosto de 2015.

**RELATOR:** Senador Aloysio Nunes Ferreira

### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento (RQS) nº 808, de 2015, do Senador José Medeiros, que solicita autorização para desempenhar, com ônus para o Senado Federal, de missão no exterior, a convite da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para participar do “Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2015”, que ocorrerá na Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 09 a 14 de agosto de 2015.

O objetivo do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2015 é aprofundar o debate e apresentar novas soluções para o desenvolvimento em políticas públicas para primeira infância.

### **II – ANÁLISE**

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É o caso dos presentes autos. O Senador José Medeiros solicita autorização para se ausentar dos trabalhos regulares desta Casa Legislativa para ausentar-se do país, no período de 08 a 15 de agosto do corrente ano, para trânsito internacional.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É importante registrar que o Senador José Medeiros é membro suplente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), comissões permanentes do Senado Federal que possuem afinidade com o tema a ser tratado nesse evento no exterior. Assim, identificamos plena aptidão e familiaridade do Senador solicitante com os temas a serem tratados.

### **III – VOTO**

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 808, de 2015.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2015.

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Presidente

Senador Aloysio Nunes Ferreira, Relator